



PROCESSO 6980/2025 – TERMO DE FOMENTO 01/2023 – CONVÊNIO 06/2023

**TERMO DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2023 –  
TERMO DE FOMENTO 01/2023, PARTE INTEGRANTE  
DO PROCESSO N° 2370/2023, PRORROGA POR IGUAL  
PERÍODO O COOPERAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTEIO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO  
CANÁRIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA  
VIDA ANIMAL PATA AMIGA PEDRO CANARIO, NA  
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, inscrito no CNPJ sob n° **28.539.872/0001-41**, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Paulo, nº. 220, - Bairro Boa Vista, CEP 29.970-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do **RG** sob o n° **1646587 – SSP/ES**, e do **CPF** sob o n° **086.710.777-48**, residente e domiciliado na **RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ** sob o n° **10.554.621/0001-70**, com sede na Rua José Jesuíno da Rocha, nº 904, Bairro Centro, Pedro Canário/ES, Cep: 29.970-000, representados neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **PAULA CONTARINI MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, Casada, enfermeira, portador da **CI (RG)** n° **1311830600 SSP-BA**, inscrito no **CPF** sob o n.º **108.962.257-04**, residente e domiciliado na **RUA SÃO PEDRO, N° 136, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP: 29.970-000**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL PATA AMIGA PEDRO CANARIO**, inscrita no **CNPJ** sob n° **33.654.862/0001-97**, com sede na RUA SÃO PEDRO, N° 335, BAIRRO BOA VISTA, CEP 29.970-000, PEDRO CANÁRIO (ES), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, **SRª. LEILA SANTOS LAGO**, BRASILEIRA, CASADA, PEDAGOGA, INSCRITA SOB O CPF 084.971.837-62, RESOLVEM ADITIVAR o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n° 13.019 e alterações, Instrução Normativa n° 01/2018, mediante cláusulas e condições seguintes:



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÊNIO 06/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo **ADITIVAR POR IGUAL PERÍODO** o **TERMO DE CONVÊNIO 06/2023**, REFERENTE AO **TERMO DE FOMENTO 01/2023**, PARTE INTEGRANTE DO **PROCESSO 2370/2023**, a partir do dia **01 DE DEZEMBRO DE 2025**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

2.1.1 Orçamento vigente do Município de Pedro Canário/ES - Fundo Municipal de Saúde (FMS);

FICHA: 07

ÓRGÃO: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.302 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES

ELEMENTO DESPESA: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.15.00.00.00 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor do Termo de Aditivo ao Convênio é R\$ **24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, especificado conforme anexo I.

## CLÁUSULA QUARTA - TERMO ADITIVO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato no Diário Oficial do Município do Espírito Santo e nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato original, não conflitante com o presente instrumento.

5.2 - E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelo representante das partes.

Pedro Canário/ES, 28 de novembro de 2025.



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÊNIO 06/2023

*Kleilson*  
**KLEILSON MARTINS REZENDE**  
 MUNICIPAL CNPJ/MF N°  
 28.539.872/0001-41  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Paula*  
**PAULA CONTATINI MONTEIRO ARAUJO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ/MF N° 10.554.621/0001-70  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Leila Santos Lago.*  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**  
**PATA AMIGA PEDRO CANARIO**  
 CNPJ 33.654.862/0001-97  
**REPRESENTANTE**  
**LEILA SANTOS LAGO**

**TESTEMUNHAS :**

1<sup>a</sup>

CPF: n°

2<sup>a</sup>

CPF n°



PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÊNIO 06/2023

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATA AMIGA PEDRO CANÁRIO PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:**

<b>Nome da Entidade/Organização:</b> ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATA AMIGA PEDRO CANÁRIO		<b>C.N.P.J. nº:</b> 33.654.862/0001-97
<b>Endereço:</b> RUA SÃO PEDRO, 335, BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES		
<b>Cidade:</b> PEDRO CANÁRIO	<b>U.F.:</b> E.S.	<b>CEP:</b> 29.970-000
<b>DDD/Tel (fixo):</b>	<b>DDD/Tel (celular):</b> 27- 9.9959-5233	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pataamigapc@gmail.com">pataamigapc@gmail.com</a>		
<b>Nome do representante legal:</b> JANAICA PEREIRA SANTOS	<b>Função:</b> PRESIDENTE	
<b>Nome do técnico responsável:</b>		
<b>Dados Bancários (Conta específica para o Termo de Colaboração)</b> BANCO: BANESTES AGÊNCIA Nº: 0152 CONTA CORRENTE Nº: 37.609.260		

**2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATA AMIGA PEDRO CANÁRIO

denominada PATA AMIGA, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação sem fins lucrativo, religioso ou político partidário, observando as normas prevista no Código Civil Brasileiro, com autonomia administrativa e financeira.

**3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:**

**4. OBJETO A SER EXECUTADO:**

Realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais em situação de rua, priorizando o bem estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que animais "soltos nas ruas



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÊNIO 06/2023

do Município de Pedro Canário" tornam-se problema de saúde pública. Visa-se a aplicação de

medidas educativas, castração, tratamentos, microchipagem e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, bem como, a promoção de conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal, Lei nº. 13.019/2014 e demais legislação pertinente ao desenvolvimento desta ação.

#### **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OFERTA/OBJETO DA PARCERIA:**

#### **6. PÚBLICO ALVO DA OFERTA:**

Animais em situação de rua e maus tratos, bem como toda população canariense em virtude da diminuição da propagação de doenças relacionadas com animais em situação de vulnerabilidade, tanto pela realização de castração e tratamento de animais doentes, como pela realização de campanhas de adoção e posse consciente.

#### **7. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTOS POR MÊS**

Abrigo e alimentação para, no máximo, 50 animais; Atendimento de no mínimo dois casos graves de animais carentes caninos; Atendimento de no mínimo dois casos graves de animais carentes felinos; Realizar campanhas educativas com o intuito de promover a conscientização, adoção, posse responsável, incentivo a castração particular, combate ao abandono e apoio a denúncia de maus tratos de animais de pequenos porte; Realiza, no mínimo, 01 (uma) feira de adoção, visando buscar um lar para os animais compreendidos no programa.

PRESTAR 25 ATENDIMENTOS VETERINÁRIO E MEDICAÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS EM SITUAÇÃO CRÍTICA DE SAÚDE.	REDUÇÃO DE ANIMAIS FERIDOS/MACHUCADOS E CONSEQUENTE DECRÉSCIMO DE ZOONOSE.
PALESTRA EM ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE CAUSA ANIMAL; PALESTRA EM ESCOLAS MUNICIPAIS INCENTIVANDO CASTRAÇÃO;	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO A CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.



PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÉNIO 06/2023

CRIAR UM PROJETO CERTIFICADO DE VOLUNTARIADO.	AUMENTAR A MÃO DE OBRA DA ASSOCIAÇÃO.
REALIZAR AO MENOS 2 FEIRAS DE FEIRAS DE ADOÇÃO.	CONSEGUIR UM LAR PARA X ANIMAIS ABRIGADOS.
PROPOR EM FORMA DE LEI, 1 PROJETO DE LEI DE CAUSA ANIMAL.	MELHORAR A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNÍCIPIO.
CASTRAÇÃO DE 50 ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.	REDUÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / METAS / ETAPA / FASE) DA OFERTA:**

ATIVIDA DE	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇAO	
	FASE	PALESTRA EM ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE CAUSA DESCRIÇÃO DA META/ETAPA	PERIODICIDA DE	QUANTIDA DE	INICIO	TÉRMINO
	1	Animal.	Mensal	1 escolas	Janeiro	Dezembro
	1	Lei de causa animal	Única	1 projeto	Janeiro	Julho
	1	Feira de adoção	Semestral	2	Janeiro	Dezembro
	1	Criar projeto de voluntariado	Único	1		

**9. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO A OFERTA:**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	GATIL COM CAPACIDADE DE RECEBER 20 ANIMAIS
1	GATIL COM CAPACIDADE DE RECEBER 10 ANIMAIS
1	CANIL COM CAPACIDADE DE RECEBER 30 ANIMAIS
1	CANIL COM CAPACIDADE DE RECEBER 10 ANIMAIS
2	LOCAL PARA QUARENTENA

DESPESAS VETERINÁRIA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>



PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PROCESSO 6980/2025 - TERMO DE FOMENTO 01/2023 - CONVÊNIO 06/2023

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0
MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0
MÊS 11	MÊS 12			
R\$ 2.000,0 0	R\$ 2.000,0 0			

Pedro Canário/ES, 28 de novembro de 2025.